



Junto em 29/8/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 124/2022

Piedade, 24 de agosto de 2022.

Requerimento: **80/2022**

Autoria dos Vereadores: José Anésio Xavier Lemes, Alexandre Pereira e Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 80/2022**, de autoria dos vereadores José Anésio Xavier Lemes, Alexandre Pereira e Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Publicar

31/08/2022

med/

Maria Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 522/2022
Data: 25/08/2022 - Horário: 15:54
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 19 de agosto de 2022.

Ref.: Requerimento n. 80/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Encaminhamos, através do presente despacho, manifestação formulada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder o requerimento formulados pelos Ilmos. Vereadores José Anésio Xavier Lemes (PP), Alexandre Pereira (MDB) e Wandi Augusto Rodrigues (UB).

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 18 de agosto de 2022

Protocolo PMP 9268/2022/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo CMP 482/2022

A/C Assessora Jurídica,
Dra. Caroline Escanhoela
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal
Piedade/SP

Assunto: Esclarecimento.

Em cumprimento ao Requerimento nº 080/2022 da Egrégia Casa Legislativa deste município, apresentado na pessoa do Exmo. Vereador José Anésio Xavier Lemes, que trata de questionamento sobre revisão dos valores concedidos a título de auxílio transporte universitários aos requerentes que atendem ao disposto na Lei Municipal 4.351 de 18 de setembro de 2.014, considerando haver, conforme consta do expediente, necessidade de reajuste sob a justificativa da variação inflacionária no lapso temporal entre o valor concedido atualmente e a projeção necessária para recompor tal índice e minimizar o impacto de defasagem que possa estar havendo.

Esta Secretaria esclarece, nos termos do presente requerimento, que há um estudo acerca da viabilidade econômica financeira.

É o que cabe esclarecer.

Respeitosamente,

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer